

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1216/2019 e Edital 001/2019 de – PSS, resolve

PRORROGAR

por mais um ano os contratos do servidores abaixo, admitidos através do PSS – Edital 001/2019, que passam a terem suas vigências até 08/03/2022 e 10/03/2022:

| Nome | CPF | Cargo |
|--------------------------|-------------|-------------------|
| Luiza Anita Magnani | 05844818962 | Professora Infant |
| Diani Elisa da Silva | 09994179918 | Professora Infant |
| Joicilene Riojas Gnoatto | 07277380975 | Professora Infant |
| Thays Eduarda Guerra | 10837694990 | Zeladora |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod354484